

## DESTINO DO LIXO ASSUENSE: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Jamerson Felipe de Lima Lopes <sup>1</sup>  
José Fellipe Siqueira da Fonsêca <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Quando uma cidade começa a ser construída, um dos primeiros problemas que aparecem é: o que vai acontecer com o lixo produzido por aquelas pessoas que ali estão? A solução mais simples e mais econômica é entulhar todo o lixo em um só lugar, formando assim um lixão a céu aberto.

Por meio deste trabalho, iremos expor um dos maiores impactos ambientais de Assú/RN, que é o lixão a céu aberto. Problema esse que acompanha a cidade desde a sua origem e as autoridades que poderiam mudar esse caso vêm negligenciando todo esse tempo.

Mesmo com a lei federal 12.305, que foi sancionada em 2010, (essa lei, dava 4 anos para as prefeituras se adequarem às regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e uma das normas era a extinção dos lixões) não foi suficiente para os gestores da cidade de Assú, acabarem com o lixão do município.

Cansados dessa situação, e descrentes que os políticos vão fazer alguma coisa, os trabalhadores do lixão, e as pessoas que moram ao redor, estão tentando fazer uma associação para realizar a coleta seletiva e tentar construir um galpão para reciclagem.

### METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O presente estudo se iniciou por meio de pesquisas sobre o impacto ambiental que o lixo a céu aberto causa na cidade, por meio de observações, fotos e conversas com pessoas que trabalham e residem próximo ao aterro sanitário, tornou-se possível fazer uma análise da poluição que é exposta ao ambiente e os cidadãos.

A matéria orgânica em decomposição presente no aterro da origem ao resíduo líquido chamado chorume, que danifica o solo e possíveis aquíferos. Além disso, é possível notar gases que são emanados dos resíduos que contaminam o ar, sendo eles o ácido sulfúrico (H<sub>2</sub>S) e o gás metano (CH<sub>4</sub>), sendo ambos de extrema facilidade de serem detectados pelo odor que é exalado.

### DESENVOLVIMENTO

Com uma sociedade que a cada dia mais se é consumido, o lixo vem trazendo inúmeros problemas ao ambiente, detritos que nem sempre recebem o destino adequado, estão a cada dia se acumulando mais. A questão do acúmulo está remotamente ligado ao modo em que a sociedade vivem nos dias atuais.

O homem, muitas vezes se desfaz do lixo de forma inapropriada, exemplos disso, é o lixo doméstico, o lixo eletrônico, mais especificamente a pilha, que contém uma substância chamada Mercúrio, que é um dos mais graves agressores do meio ambiente. Está substância que muitas vezes é consumida pelos seres vivos, e pelo homem com o consumo desses seres,

<sup>1</sup> Estudante do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, [jamersonfelipellopes@gmail.com](mailto:jamersonfelipellopes@gmail.com);

<sup>2</sup> Estudante do Curso Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, [felipeciqueira.jf@gmail.com](mailto:felipeciqueira.jf@gmail.com);

trazendo assim vários problemas de saúde para o próprio homem, e alguns desses danos, assim como o dano ao meio ambiente, são irreversíveis.

O lixo acumulado, também produz um líquido chamado de chorume, essa substância que desce pelo subsolo e vai até os lençóis freáticos, possui cor escura e cheiro ruim. Esse líquido é resultado do apodrecimento de matérias orgânicas. Como já dito, o líquido pode chegar aos lençóis freáticos e outros recursos hídricos, causando assim a contaminação desses recursos, contaminando assim toda a biodiversidade presente, em rios e lagos, também pode ser contaminado os alimentos que são plantados, se a água for usada em atividades agrícolas, trazendo assim, doenças para o humanos que consumirem esses alimentos.

Além do chorume, o lixo também produz gases, como o sulfídrico ( $H_2S$ ), que possui um forte odor de ovos podres, tem efeitos perigosos nos seres humanos, causando irritação nas mucosas oculares e respiratórias, o metano ( $CH_4$ ) é produzido pela decomposição de matéria orgânica, sendo um dos gases causadores naturais do efeito estufa, o gás tem capacidade de reter o calor 20 vezes mais que o gás carbônico, entre outros gases, que escurecem pinturas de edifícios, possuem odores fortes e podres e que tem um alto índice de queima. Portanto, os lixões também trazem problemas sociais, de pessoas que buscam nele sua renda e até mesmo alimentos.

Desde muito tempo o ser humano produz resíduos – resultantes de restos de alimentos – em pequena quantidade. A datar do século XVIII, quando se dá o início da Revolução Industrial, esse processo de produção residual se intensifica, e passa-se a fabricar bens de consumo em maior medida, principalmente nas indústrias europeias, onde um produto era feito, e com uma grande rapidez se tornava descartável, aumentando assim a variedade e quantidade dos resíduos.

Com o progresso constante do capitalismo, houve também o desenvolvimento das cidades, aumentando, assim, a demografia e a chance do avanço de algumas doenças, dos impactos ambientais e da poluição. Tudo isso porque não existia uma destinação adequada dos resíduos produzidos, ou um tratamento de qualidade, e como consequência, surgiram graves problemas para população.

Partindo dessa premissa, o homem começou a se preocupar com a gestão e destinação desses resíduos sólidos. Mas no Brasil, mesmo hoje, existe uma variedade de cidades em que os resíduos não recebem tratamento e sua destinação se dá de maneira incorreta, o que gera vários danos à saúde pública e ambiental. Nesse tipo de local, tudo o que é disponibilizado é a coleta – que pode se considerar de baixa qualidade – e a disposição final que, geralmente, é feita em locais a céu aberto, como lixões.

O lixão é a consequência da disposição final de resíduos sólidos, que se caracteriza pela simples descarga do lixo sobre o solo, sem medidas de proteção à saúde pública e ecossistêmica. É o mesmo que a descarga de resíduos a céu aberto. Diante de tudo isso, foi criada a Lei nº 12.305/10, que engloba materiais de extrema necessidade, e que permitem o avanço do Brasil, ao combater as principais questões ambientais e sociais consequentes do manejo despreparado dos resíduos sólidos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A lei tem em vista um controle na geração de resíduos, trazendo uma ideia de prática de consumo sustentável, reunindo várias técnicas para aumentar reciclagem e a reutilização dos resíduos sólidos, desenvolvendo designações interessantes para a eliminação de lixões e implementando mecanismos de organização, além de determinar que os particulares elaborem Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Mas, por mais que esses planos sejam elaborados, na maioria das vezes eles são esquecidos nos papéis e nas promessas de alguns representantes da população.

Um exemplo das gestões que são vistas como criminosas perante essa lei, é o lixão do município de Assú, no Rio Grande do Norte, que funciona há mais de 50 anos na comunidade de Lagoa do Ferreiro de Fora. Durante todo esse tempo, o desenvolvimento urbano da cidade chegou ao depósito de resíduos e, hoje, o lixão causa perturbações a toda a população nos arredores.

Rotineiramente é registrada uma grande quantidade de relatos sobre a situação desagradável vivida por vários moradores das proximidades do lixão e de bairros distantes que muitas vezes também são afetados pelos problemas ligados a esses depósitos a céu aberto.

Como vemos, no Brasil já existe uma lei que proíbe os lixões, a mesma afirma que as prefeituras devem substituí-los por aterros sanitários. Porém muitos municípios não estão com essa situação regularizada, por isso, em 2015, foi sancionada uma MP que prorroga o tempo de adaptação. Em casos de capitais e grandes metrópoles, têm até dia 31 de dezembro de 2018 para se adaptar, e cidades que têm entre 50 e 100 mil habitantes, terá até 2020 para regularizar sua situação, que é o caso de Assu.

O aterro sanitário é como uma piscina que é impermeabilizada, assim o lixo não tem contato com o solo, e o chorume é tratado, ou seja, não a tem chances de contaminar o meio ambiente. Mas para sua eficácia, o aterro recebe apenas os resíduos não recicláveis, sendo assim, é preciso a criação de um centro de coleta reciclável.

Porém, em visita ao lixão, o catador de lixo João Elias, afirmou que a única ação proposta foi: a criação de uma associação para a coleta seletiva, entretanto, a ideia vem sendo analisada há quase 20 anos e nunca se concretizou.

Já as construções do aterro sanitário ainda nem começaram. Outro fator que distancia ainda mais a regularização do problema é a criação de campanhas de conscientização para a população sobre a coleta seletiva. Com isso, após a construção do aterro o governo tem a obrigação de preservar o mesmo, quanto as escolas, devem conscientizar os estudantes, já as famílias, criar a sua própria seleção de resíduos recicláveis e a população, se unir para o melhor aproveitamento do lixo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos relatos apresentados, é importante começar a agir no tratamento não só do lixão de Assú/RN, mas também de todos os lixões que estão espalhados de uma forma totalmente irregular, causando vários tipos de problemas, como contaminação respiratória da área local tanto pelo mau cheiros que vem das decomposição da matéria orgânica como das queimadas que acontecem quando o lixão já está com uma capacidade máxima de armazenamento, assim pondo fogo em tudo, e consequentemente liberando fumaça que chega a vários locais de toda a cidade.

Com o começo do tratamento dos lixões, muitos dos vários problemas apresentados seriam ou parcialmente resolvidos ou completamente, com o lixo sendo descartado de uma maneira totalmente correta, onde os materiais recicláveis destinados a um local onde possam ser reutilizados, e as matérias orgânicas postas em aterros sanitários para que não possam contaminar os lençóis freáticos. Na qual essas medidas já deveriam estar em execução para que todos possam ter uma vida digna e principalmente saudável.

**Palavras-chave:** Lixo; Impactos socioambientais; Assu.

## **REFERÊNCIAS**

Mundo Educação. Os Problemas Provocados Pelo Lixo. Disponível em:  
<<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/os-problemas-provocados-pelo-lixo.htm>>  
Acesso em 01 de Maio de 2017.

RICCHINI, Ricardo. Ou Acabamos Com o Lixo ou o Lixo Acaba Conosco. Disponível em:  
<<http://www.setorreciclagem.com.br/3rs/ou-acabamos-com-o-lixo-ou-o-lixo-acaba-conosco/>>  
Acesso em 01 de Maio de 2017.

Senado Notícias. Lixões a céu aberto resistem, apesar do fim do prazo para substituí-los por aterros sanitários. Disponível em:  
<<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/08/01/lixoes-a-ceu-aberto-resistem-apesar-do-fim-do-prazo-para-substitui-los-por-aterros-sanitarios>> Acesso em 01 de Maio de 2017.

CONTECC. Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia. Impactos Socioambientais Advindos do lixão Municipal de Assú/RN. Disponível em:  
<[http://www.confec.org.br/media/Agronomia\\_impactos\\_socioambientais\\_advindos\\_do\\_lixao\\_municipal\\_de.pdf](http://www.confec.org.br/media/Agronomia_impactos_socioambientais_advindos_do_lixao_municipal_de.pdf)> Acesso em 01 de Maio de 2017.

BRASIL. Lei 12.305, de 02/08/2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010.

SALOMÃO, Lucas. Senado aprova prorrogação do prazo para extinção de lixões. Disponível em:  
<<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/senado-aprova-prorrogar-por-2-anos-extincao-de-lixoes.html>> Acesso em 01 de Maio de 2017.

CALIXTO, Bruno. Lixão que não acaba mais: congresso quer adiar o fim dos lixões para 2021. Mas para especialistas, nem assim os municípios cumprirão a meta. Disponível em:  
<<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/07/lixao-que-nao-acaba-mais.html>> Acesso em 01 de Maio de 2017.